



REGULAMENTO

O Programa Cultura Viva através da Prefeitura Municipal de Anchieta, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, promoverá no dia 15 de Dezembro de 2017 a I Mostra de Dança.

1. Objetivo: Promover a expressão humana por meio da dança, oferecendo um espaço para diferentes manifestações através dos movimentos.

2. Inscrições: a inscrição e participação devem seguir o presente regulamento.

2.1 Período das inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas de 10 de Outubro a 10 de Novembro de 2017, a ficha deve ser devidamente preenchida e encaminhada pelo e-mail: dancaanchieta@hotmail.com.

2.2 Modalidade: a mostra será modalidade livre.

2.3 Taxa de Inscrição: as inscrições são gratuitas.

3. Das apresentações:

- a) A abertura será às 19h 30min.
- b) As músicas deverão ser apresentadas em pen drive no mínimo 30min antes da abertura.
- c) Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, água ou quaisquer outros objetos que possam sujar ou atingir o palco ou a plateia;
- d) Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, desde que não prejudiquem a sequência de apresentações nem necessitem de apoio da equipe técnica do evento.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

- e) Cada grupo terá 01 (um) minuto antes e 01 (um) minuto após a apresentação para montagem e desmontagem do palco.
- f) A ordem das apresentações será organizada pela Comissão Organizadora na semana que antecede o evento e posteriormente comunicada os grupos inscritos;
- g) A apresentação deverá ter no máximo 5 minutos;
- h) Cada coreografia deverá ter no mínimo 05 bailarinos e no máximo 20.
- i) Cada bailarino poderá apresentar-se em apenas uma coreografia.
- j) A passagem de palco será das 13h30min às 17h00min, e será por ordem de chegada, sendo que cada grupo terá 10min para realizá-la. A passagem de palco não é obrigatória.

3.1 Premiação: todos os grupos receberão uma lembrança pela participação no evento.

4. Informações Gerais:

- a) A organização do evento é soberana em suas decisões para resolver quaisquer situações que não esteja neste regulamento.
- b) Não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos pessoais nos locais de ensaios e apresentações;
- c) Todos os participantes do evento comprometem-se em ceder sua imagem para utilização na divulgação e promoção do evento em outras edições sem ônus algum para os organizadores;
- d) Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.
- e) Ao se inscrever, as escolas ou grupos aceitam todas as condições do presente regulamento.

Maiores informações:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

(49) 999294601 - Fabiele